



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 155 2024

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA EXEMPLO
NO ESPORTE, EXEMPLO NA VIDA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA

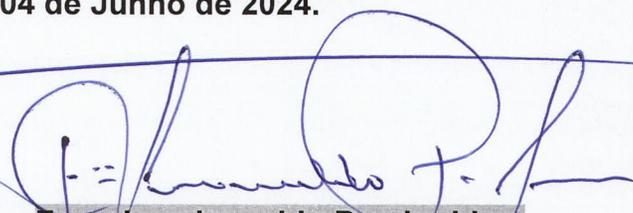
Art. 1º O programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, visa o desenvolvimento de práticas esportivas para crianças e adolescentes da faixa etária entre 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos do Município de Maracanaú, através de escolinhas esportivas nas modalidades de futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, atletismo, tênis de quadra, vôlei de areia e demais modalidades que possam surgir de acordo com o interesse da população nesta faixa etária.

Art. 2º A contratação para o desenvolvimento dos serviços será mediante procedimento legal a ser adotado pelo Município na contratação de Empresa ou Entidade habilitada para este fim, onde também serão definidos todos os critérios de participação e execução para a eficácia do programa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento municipal de cada exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 04 de Junho de 2024.**


Francisco Ivonaldo Pereira Lima

Ivonaldo Lima

Vereador

PP- Partido Progressistas

APROVADO



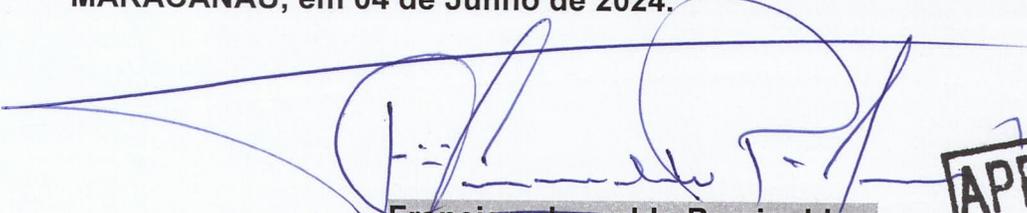
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem por finalidade criar o programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, considerando que esse programa vai estar atendendo crianças e adolescentes que tenham interesse em praticar esportes. Salientamos que cada vez mais as crianças e adolescentes têm a tecnologia como principal companheira de seus momentos de lazer, por isso pretendemos estimular através desse programa a pratica esportiva como uma rotina de vida para essa faixa etária em função dos inúmeros benefícios que o esporte proporciona. Destacamos assim como principais o desenvolvimento motor, cognitivo, físico e mental, a convivência com outras pessoas, a consciência social, prevenção de doenças, a coordenação motora, o combate a obesidade infantil, a melhoria significativa na qualidade do sono, o ensinamento de como lidar com regras e frustrações, além da constatação de que quem pratica esportes tem uma melhora significativa do convívio em sociedade e grupo.

O objetivo deste projeto também visa fortalecer e potencializar as atuações de jovens atletas do município de Maracanaú por meio da realização de atividades esportivas, contribuindo para a criação de condições e oportunidades afim de que todos os jovens do município possam desenvolver o seu potencial como pessoas, cidadãos e futuros profissionais, utilizando as atividades esportivas como o foco principal de todo esse desenvolvimento humano.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 04 de Junho de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima

**Ivonaldo Lima
Vereador**

PP- Partido Progressistas

APROVADO